

5ª Conferência Estadual de Cultura

Grupos de Trabalho

GT Renda

Tem por finalidade tratar do tema da renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura, acompanhando a regulamentação e a operação do auxílio previsto no inciso I do artigo 2º da Lei no 14.017/2020.

GT Subsídio

Tem por finalidade tratar dos temas relacionados ao Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, acompanhando a regulamentação e operação do que pressupõe o inciso II do artigo 2º e 8º da Lei nº 14.017/2020.

GT Fomento

Tem por finalidade tratar dos temas relacionados aos editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos, acompanhando a regulamentação e operação do que prevê o inciso III do artigo 2º da Lei no 14.017/2020.

GT Mapeamento

Tem por finalidade acompanhar o mapeamento, participação social, busca ativa e execução dos recursos, buscando levantar indicadores e informações.

Composição dos quatro Grupos de Trabalho, totalizando 108 representantes:

- 9 representantes das Regiões Funcionais dos Conselhos Regionais de Desenvolvimento do RS (Coredes) – Indicados pelo Conselho de Dirigentes Culturais (Codic) – entidade ligada à Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs);
- 4 representantes indicados pelo Conselho Estadual de Cultura (CEC); 4 representantes indicados pelo Comitê Gestor Política Cultura Viva / Pontos de Cultura; 6 representantes indicados pelos 12 Colegiados Setoriais; 4 representantes indicados pela Sedac;
- Os GT's têm autonomia, seguindo a metodologia da 5ª Conferência Estadual de Cultura, para auxiliar na montagem e construção do ciclo, que culminará no exercício de escuta e acompanhamento, bem como na construção de pautas para pactuar e deliberar, a partir das demandas apresentadas;
- As indicações para a composição dos GT's são livres e devem buscar representatividade e diversidade na composição, ampliando a participação social, inclusive buscando representantes de todas as regiões do Estado;
- Os conteúdos produzidos pelos Grupos de Trabalho deverão ser validados pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Estadual de Cultura, para posterior sistematização.